

Nota Técnica
Nº 028/2020**“Recomendações da ANVISA para o Uso de Máscara Cirúrgica de Material Tecido-não-Tecido (TNT) nos Serviços de Saúde durante a Assistência aos casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).”**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

Considerando a previsão de um maior número de casos de quadros gripais nos próximos meses, incluindo casos de COVID-19, a presente nota técnica visa orientar os profissionais de Saúde acerca da utilização da máscara tecido-não-tecido (TNT) para evitar a contaminação do nariz e boca desse profissional por gotículas respiratórias, quando este atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

De acordo com a Nota Técnica Nº 04/2020 da ANVISA (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020) que recomenda medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a máscara de material tecido-não tecido (TNT) deve seguir a seguinte padronização:

1. Possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e **obrigatoriamente** um elemento filtrante;
2. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos);
3. Deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário e possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas;
4. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

Quem deve usar a máscara cirúrgica?

1. Pacientes com sintomas de infecção respiratória (tosse, espirros, dificuldade para respirar);
2. Profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

Cuidados a serem tomados para a utilização da máscara cirúrgica:

1. Realize a higienização correta das mãos;
2. Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
3. Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
4. Após o uso, remova a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não toque na frente da máscara, pois pode estar contaminada, remova a máscara sempre pelas tiras laterais;
5. Realize a higienização correta das mãos após a remoção da máscara ou sempre que tocar inadvertidamente na máscara usada;
6. Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
7. Nunca reutilize máscaras descartáveis.

Atenção!!!

- As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior sob NENHUMA HIPÓTESE, pois quando úmidas, perdem a sua capacidade de filtração;
- Máscaras de tecido (caseiras) não são recomendadas **em serviços de saúde**, sob qualquer circunstância.

REFERÊNCIAS

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus 2019 (COVID-19) em isolamento domiciliar na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/profissionais>>. Acesso em 16/04/2020.
2. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. Protocolo de Corona Vírus 2020. INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 (DOENÇA PELO CORONAVIRUS-COVID-19).
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde, versão 7.
4. ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), março, 2020.

Lagoa Santa, em 16 de abril de 2020.


Maria Ivanilde de AndradeReferência Técnica da Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG
João Paulo da SilvaCoordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG